



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ADELI WARKEN
08/08/2024 14:08
FLAMARION KORKIEWICZ DE LIMA
08/08/2024 14:55
VIVIAN ZANIOL FRAINER
12/08/2024 10:47
NEIVA SUSETE HECK
13/08/2024 18:32

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme as disposições do artigo 2º da Lei nº 14.509/2022, da Resolução CSJT nº 199/2017 e da Portaria GP.TRT4 nº 6.860/2019 e atos normativos supervenientes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Pagamento
Responsável:	Neiva Susete Heck

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Motivação da Contratação:

Os atuais contratos com as instituições consignatárias que prestam o serviço expiram a partir de fevereiro/2025.

3.1.1 Permitir a consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme as disposições do artigo 2º da Lei nº 14.509/2022, da Resolução CSJT nº 199/2017 e da Portaria GP.TRT4 nº 6.860/2019 e atos normativos supervenientes.

3.2. Objetivos da Contratação:

Adequação do modelo de contratação previsto na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.878/2024, Resolução CSJT no 199/2017 e suas alterações, bem como com as demais legislações aplicáveis.

3.2.1 O credenciamento de instituições financeiras valoriza a pluralidade de instituições que concedem empréstimos consignados e pode gerar melhores taxas e condições aos magistrados, servidores e pensionistas civis deste Tribunal.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3.2.2 O credenciamento das demais instituições previstas na Resolução CSJT nº 199/2017 permite a consignação de mensalidades e outros descontos dos magistrados, servidores e pensionistas civis deste tribunal em favor dessas instituições.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

O serviço será prestado aos magistrados e servidores, ativos e inativos, beneficiários de pensão civil vinculados ao TRT4.

O número de beneficiários por tipos de vínculos, empregatícios ou não, está detalhado no quadro a seguir, conforme pagamentos realizados na folha normal de julho/2024:

Categoria	Vínculos
Servidores	4.861
Magistrados	479
Pensionistas Civis	506
TOTAL	5.846

- Valor Bruto: R\$ 138.635.695,94;
- Valor Líquido: R\$ 90.394.964,52.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/02/2025

Motivo: os atuais contratos expiram a partir de fevereiro/2025

() Não se aplica

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(X) Não - Nenhum dos itens acima

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
NEIVA SUSETE HECK
Diretora da Secretaria Pagamento

Documento assinado digitalmente
VIVIAN ZANIOL FRAINER
Coordenadora de Pagamento

Documento assinado digitalmente
FLAMARION CECONI KORKIEWICZ
Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Documento assinado digitalmente
ADELI WARKEN
Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

